



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 817C

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 817C

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

#### DECRETO Nº 3.939, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), conforme Lei nº 3.087 de 13/09/2022, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

|                        |                  |                                                 |
|------------------------|------------------|-------------------------------------------------|
| Ficha / Valor          | 09               | 200.000,00                                      |
| Unidade Orçamentária   | 02.02.01         | Secretaria Municipal da Administração           |
| Funcional Programática | 04.122.9003.2103 | Manut.da Secretaria Municipal da Administração  |
| Categoria Econômica    | 319011           | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil   |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                         |
| Código de Aplicação    | 1100000          | Geral                                           |
| Ficha / Valor          | 10               | 110.000,00                                      |
| Unidade Orçamentária   | 02.02.01         | Secretaria Municipal da Administração           |
| Funcional Programática | 04.122.9003.2103 | Manut.da Secretaria Municipal da Administração  |
| Categoria Econômica    | 319013           | Obrigações Patronais                            |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                         |
| Código de Aplicação    | 1100000          | Geral                                           |
| Ficha / Valor          | 1215             | 110.000,00                                      |
| Unidade Orçamentária   | 02.03.01         | Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social |
| Funcional Programática | 08.244.9047.2169 | Desenv. Implem. Trabalhadores do SUAS           |
| Categoria Econômica    | 319011           | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil   |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                         |
| Código de Aplicação    | 5100000          | Assistência Social - Geral                      |
| Ficha / Valor          | 1216             | 50.000,00                                       |
| Unidade Orçamentária   | 02.03.01         | Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social |
| Funcional Programática | 08.244.9047.2169 | Desenv. Implem. Trabalhadores do SUAS           |
| Categoria Econômica    | 319013           | Obrigações Patronais                            |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                         |
| Código de Aplicação    | 5100000          | Assistência Social - Geral                      |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 817C

Página 3 de 12



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

|                        |                  |                                               |
|------------------------|------------------|-----------------------------------------------|
| Ficha / Valor          | 65               | 45.000,00                                     |
| Unidade Orçamentária   | 02.06.01         | Secretaria Municipal da Educação              |
| Funcional Programática | 12.122.9009.2141 | Manut. da Secretaria Municipal da Educação    |
| Categoria Econômica    | 319011           | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                       |
| Código de Aplicação    | 2200000          | Ensino Fundamental                            |
| Ficha / Valor          | 66               | 11.000,00                                     |
| Unidade Orçamentária   | 02.06.01         | Secretaria Municipal da Educação              |
| Funcional Programática | 12.122.9009.2141 | Manut. da Secretaria Municipal da Educação    |
| Categoria Econômica    | 319013           | Obrigações Patronais                          |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                       |
| Código de Aplicação    | 2200000          | Ensino Fundamental                            |
| Ficha / Valor          | 73               | 575.000,00                                    |
| Unidade Orçamentária   | 02.06.02         | Ensino Fundamental                            |
| Funcional Programática | 12.361.9038.2112 | Manut. do Ensino Fundamental Regular e EJA    |
| Categoria Econômica    | 319011           | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                       |
| Código de Aplicação    | 2200000          | Ensino Fundamental                            |
| Ficha / Valor          | 74               | 106.000,00                                    |
| Unidade Orçamentária   | 02.06.02         | Ensino Fundamental                            |
| Funcional Programática | 12.361.9038.2112 | Manut. do Ensino Fundamental Regular e EJA    |
| Categoria Econômica    | 319013           | Obrigações Patronais                          |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                       |
| Código de Aplicação    | 2200000          | Ensino Fundamental                            |
| Ficha / Valor          | 699              | 55.000,00                                     |
| Unidade Orçamentária   | 02.06.03         | Educação da Criança de 0 a 5 anos             |
| Funcional Programática | 12.365.9039.2158 | Manutenção do Ensino Infantil - Creche        |
| Categoria Econômica    | 319011           | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                       |
| Código de Aplicação    | 2120000          | Educação Infantil - Creche                    |
| Ficha / Valor          | 700              | 15.000,00                                     |
| Unidade Orçamentária   | 02.06.03         | Educação da Criança de 0 a 5 anos             |
| Funcional Programática | 12.365.9039.2158 | Manutenção do Ensino Infantil - Creche        |
| Categoria Econômica    | 319013           | Obrigações Patronais                          |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                       |
| Código de Aplicação    | 2120000          | Educação Infantil - Creche                    |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 817C

Página 4 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

|                        |                  |                                                 |
|------------------------|------------------|-------------------------------------------------|
| Ficha / Valor          | 707              | 40.000,00                                       |
| Unidade Orçamentária   | 02.06.03         | Educação da Criança de 0 a 5 anos               |
| Funcional Programática | 12.365.9039.2159 | Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola      |
| Categoria Econômica    | 319011           | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil   |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                         |
| Código de Aplicação    | 2130000          | Educação Infantil – Pré Escola                  |
| Ficha / Valor          | 708              | 15.000,00                                       |
| Unidade Orçamentária   | 02.06.03         | Educação da Criança de 0 a 5 anos               |
| Funcional Programática | 12.365.9039.2159 | Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola      |
| Categoria Econômica    | 319013           | Obrigações Patronais                            |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                         |
| Código de Aplicação    | 2130000          | Educação Infantil – Pré Escola                  |
| Ficha / Valor          | 719              | 190.000,00                                      |
| Unidade Orçamentária   | 02.06.10         | Fundeb 60% Infantil                             |
| Funcional Programática | 12.365.9033.2161 | Manutenção Fundeb 70% Infantil – Pré Escola     |
| Categoria Econômica    | 319011           | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil   |
| Fonte                  | 02               | Transferências Convênios Estaduais Vinculados   |
| Código de Aplicação    | 2720000          | Educação Fundeb Magistério – Pré Escola         |
| Ficha / Valor          | 720              | 75.000,00                                       |
| Unidade Orçamentária   | 02.06.10         | Fundeb 60% Infantil                             |
| Funcional Programática | 12.365.9033.2161 | Manutenção Fundeb 70% Infantil – Pré Escola     |
| Categoria Econômica    | 319013           | Obrigações Patronais                            |
| Fonte                  | 02               | Transferências Convênios Estaduais Vinculados   |
| Código de Aplicação    | 2720000          | Educação Fundeb Magistério – Pré Escola         |
| Ficha / Valor          | 148              | 100.000,00                                      |
| Unidade Orçamentária   | 02.10.01         | Secretaria Municipal de Projetos e Obras        |
| Funcional Programática | 15.451.9021.2123 | Manut. Secretaria Municipal de Projetos e Obras |
| Categoria Econômica    | 319011           | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil   |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                         |
| Código de Aplicação    | 1100000          | Geral                                           |
| Ficha / Valor          | 149              | 15.000,00                                       |
| Unidade Orçamentária   | 02.10.01         | Secretaria Municipal de Projetos e Obras        |
| Funcional Programática | 15.451.9021.2123 | Manut. Secretaria Municipal de Projetos e Obras |
| Categoria Econômica    | 319013           | Obrigações Patronais                            |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                         |
| Código de Aplicação    | 1100000          | Geral                                           |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 817C

Página 5 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

|                        |                  |                                                |
|------------------------|------------------|------------------------------------------------|
| Ficha / Valor          | 158              | 145.000,00                                     |
| Unidade Orçamentária   | 02.11.01         | Secretaria Municipal de Saneamento Básico      |
| Funcional Programática | 17.512.9022.2124 | Manut. Secretaria Munic. Saneamento Básico     |
| Categoria Econômica    | 319011           | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                        |
| Código de Aplicação    | 1100000          | Geral                                          |
| Ficha / Valor          | 159              | 50.000,00                                      |
| Unidade Orçamentária   | 02.11.01         | Secretaria Municipal de Saneamento Básico      |
| Funcional Programática | 17.512.9022.2124 | Manut. Secretaria Munic. Saneamento Básico     |
| Categoria Econômica    | 319013           | Obrigações Patronais                           |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                        |
| Código de Aplicação    | 1100000          | Geral                                          |
| Ficha / Valor          | 169              | 315.000,00                                     |
| Unidade Orçamentária   | 02.12.01         | Secretaria Municipal de Saúde                  |
| Funcional Programática | 10.301.9023.2145 | Manut. dos Serviços de Atenção Básica          |
| Categoria Econômica    | 319011           | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                        |
| Código de Aplicação    | 3100000          | Saúde – Geral                                  |
| Ficha / Valor          | 176              | 310.000,00                                     |
| Unidade Orçamentária   | 02.12.01         | Secretaria Municipal de Saúde                  |
| Funcional Programática | 10.301.9023.2145 | Manut. dos Serviços de Atenção Básica          |
| Categoria Econômica    | 319013           | Obrigações Patronais                           |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                        |
| Código de Aplicação    | 3100000          | Saúde – Geral                                  |
| Ficha / Valor          | 172              | 650.000,00                                     |
| Unidade Orçamentária   | 02.12.01         | Secretaria Municipal de Saúde                  |
| Funcional Programática | 10.302.9023.2146 | Manut. dos Serviços de Assist. Hospitalar Amb. |
| Categoria Econômica    | 319011           | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                        |
| Código de Aplicação    | 3100000          | Saúde – Geral                                  |
| Ficha / Valor          | 177              | 245.000,00                                     |
| Unidade Orçamentária   | 02.12.01         | Secretaria Municipal de Saúde                  |
| Funcional Programática | 10.302.9023.2146 | Manut. dos Serviços de Assist. Hospitalar Amb. |
| Categoria Econômica    | 319013           | Obrigações Patronais                           |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                        |
| Código de Aplicação    | 3100000          | Saúde – Geral                                  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 817C

Página 6 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

|                        |                  |                                                 |
|------------------------|------------------|-------------------------------------------------|
| Ficha / Valor          | 174              | 215.000,00                                      |
| Unidade Orçamentária   | 02.12.01         | Secretaria Municipal de Saúde                   |
| Funcional Programática | 10.304.9023.2148 | Manut.dos Serviços de Vigilância Sanitária      |
| Categoria Econômica    | 319011           | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil   |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                         |
| Código de Aplicação    | 3100000          | Saúde – Geral                                   |
| Ficha / Valor          | 179              | 70.000,00                                       |
| Unidade Orçamentária   | 02.12.01         | Secretaria Municipal de Saúde                   |
| Funcional Programática | 10.304.9023.2148 | Manut.dos Serviços de Vigilância Sanitária      |
| Categoria Econômica    | 319013           | Obrigações Patronais                            |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                         |
| Código de Aplicação    | 3100000          | Saúde – Geral                                   |
| Ficha / Valor          | 175              | 375.000,00                                      |
| Unidade Orçamentária   | 02.12.01         | Secretaria Municipal de Saúde                   |
| Funcional Programática | 10.305.9023.2149 | Manut.dos Serviços de Vigilância Epidemiológica |
| Categoria Econômica    | 319011           | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil   |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                         |
| Código de Aplicação    | 3100000          | Saúde – Geral                                   |
| Ficha / Valor          | 180              | 10.000,00                                       |
| Unidade Orçamentária   | 02.12.01         | Secretaria Municipal de Saúde                   |
| Funcional Programática | 10.305.9023.2149 | Manut.dos Serviços de Vigilância Epidemiológica |
| Categoria Econômica    | 319013           | Obrigações Patronais                            |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                         |
| Código de Aplicação    | 3100000          | Saúde – Geral                                   |
| Ficha / Valor          | 959              | 95.000,00                                       |
| Unidade Orçamentária   | 02.17.01         | Secretaria Municipal de Turismo Meio Ambiente   |
| Funcional Programática | 23.695.9045.2166 | Manutenção da Divisão de Turismo                |
| Categoria Econômica    | 319011           | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil   |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                         |
| Código de Aplicação    | 1100000          | Geral                                           |
| Ficha / Valor          | 960              | 17.000,00                                       |
| Unidade Orçamentária   | 02.17.01         | Secretaria Municipal de Turismo Meio Ambiente   |
| Funcional Programática | 23.695.9045.2166 | Manutenção da Divisão de Turismo                |
| Categoria Econômica    | 319013           | Obrigações Patronais                            |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                         |
| Código de Aplicação    | 1100000          | Geral                                           |
| Ficha / Valor          | 240              | 162.000,00                                      |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 817C

Página 7 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

|                        |                  |                                               |
|------------------------|------------------|-----------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária   | 02.17.03         | Pedágio Municipal                             |
| Funcional Programática | 26.782.9018.2120 | Manutenção da Divisão do Pedágio Municipal    |
| Categoria Econômica    | 319011           | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                       |
| Código de Aplicação    | 1100000          | Geral                                         |
| Ficha / Valor          | 241              | 44.000,00                                     |
| Unidade Orçamentária   | 02.17.03         | Pedágio Municipal                             |
| Funcional Programática | 26.782.9018.2120 | Manutenção da Divisão do Pedágio Municipal    |
| Categoria Econômica    | 319013           | Obrigações Patronais                          |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                       |
| Código de Aplicação    | 1100000          | Geral                                         |
| Ficha / Valor          | 967              | 125.000,00                                    |
| Unidade Orçamentária   | 02.19.01         | Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos    |
| Funcional Programática | 03.062.9044.2165 | Manutenção Sec. Municipal Assuntos Jurídicos  |
| Categoria Econômica    | 319011           | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                       |
| Código de Aplicação    | 1100000          | Geral                                         |
| Ficha / Valor          | 968              | 60.000,00                                     |
| Unidade Orçamentária   | 02.19.01         | Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos    |
| Funcional Programática | 03.062.9044.2165 | Manutenção Sec. Municipal Assuntos Jurídicos  |
| Categoria Econômica    | 319013           | Obrigações Patronais                          |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                       |
| Código de Aplicação    | 1100000          | Geral                                         |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO |                  | R\$ 4.600.000,00                              |

**Artigo 2º** Parte do crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), a ser verificado durante o exercício corrente e o restante no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

|                        |                  |                                 |
|------------------------|------------------|---------------------------------|
| Ficha / Valor          | 147              | 1.700.000,00                    |
| Unidade Orçamentária   | 02.08.01         | Secretaria Municipal da Fazenda |
| Funcional Programática | 99.999.9999.9999 | Reserva de Contingência         |
| Categoria Econômica    | 999999           | Reserva de Contingência         |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                         |
| Código de Aplicação    | 1100000          | Geral                           |

**Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 817C

Página 8 de 12



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes  
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 817C

Página 9 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

DECRETO Nº 3.940, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

**AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS  
PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A **Profª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** que ao desempenhar suas funções, faz-se necessário, em certos casos, que o servidor público municipal se desloque, dentro do município, ou fora do mesmo;

**CONSIDERANDO** que, quando habilitado a dirigir, seu deslocamento poderá dar-se por sua própria pessoa, com dispensa de motorista integrante do Quadro de Funcionalismo Público Municipal; e

**CONSIDERANDO** que tal medida importa em menor ônus para a municipalidade;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam autorizados a utilizar os veículos oficiais, os servidores públicos municipais, desde que devidamente habilitados e portadores da Carteira Nacional de Habilitação, **válida** para a modalidade de veículo que o mesmo vier a utilizar, e de acordo com a Resolução Contran nº 864, de 13 de setembro de 2021.

**Parágrafo único** - Estão autorizados a utilizar veículos, desde que exclusivamente em serviço, os seguintes servidores públicos:

**I - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 817C

Página 10 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Adriana Moro de Lima, Ana Maria Quaglio Gazola, Bianca Bergamini Ribeiro, Camila Bianchini, Carolina Viviane Clapis Prado, Deise Martins, Eder Phelipe Pestana de M. Quintanilha Vaz, Eduardo Diego Paschoal, Egliane Maria Afonso, Erika Amélia Zagotti Bezerra, Hilce Mary da Silva Ochsendorf, Isabel Cristina Siqueira, José Roberto Bude, Juliana Aparecida de Lima Grossi, Luiz Antonio Bude, Maria Alice Rodrigues, Maria, Fernanda Buck Cereda, Murilo Felipe Deriggi, Patrícia Aparecida Ursolino Feltrin, Rafael Henrique Triques, Raquel Cristina Bernardo, Roberto Carlos Grandim, Rodrigo Antonio Vicentin, Talita Silva Gonçalves, Wlauria Sanches Lemos Perondi, Luis Henrique de Oliveira, Thereza de Oliveira Leite Silva, Elisandra Pereira Ramos Silva, Leticia Helena Rosolen.

#### II – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Camila Mariano Dotto, Carlos Alberto Rodrigues, Claudio Furniel Junior, Cleiton Carlos de Souza, Eliana Alves de Godoy dos Santos, Jéssica Cristina de Alcântara Baltieri Rossler, Livia Carolina Gonçalves dos Santos, Patrícia Aparecida Chagas Solim, Sabrina Câmara de Almeida de Abreu, Sheyla Fernanda da Silva Gonçalves, Solange Aparecida Kilian, Tábata Rafaela Gonçalves.

#### III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS:

Magda Valentina Ribeiro White, Manoel Eduardo Martins, Valdir Fernandes Júnior, Flávio Maffioletti de Sousa, Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari.

#### IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

Aline de Sousa Nunes, Antonio Roberto de Azevedo, Arnaldo Luiz Moraes, Carlos Eduardo Muniz, Daniel Pierazzo Klein, Dirceu Vam Beik, Ezequiel da Silva Souza Francisco Guilherme Porcel, Gabriel Nonato da Silva, Geraldo Donizete da Silva Rocha, João Octavio da Costa Lucas, José Antônio Teixeira, José Antônio Teixeira Júnior, Josias de Oliveira Lima, Leandro Ribeiro, Marcelo Aparecido Teixeira, Priscilla de Lucena Cardili, Rafael Presa da Silva, Sérgio Marcelo da Silva, Sidney Pereira Batista, Valdir Pompeo, Valmir Ferreira dos Santos, Thays Cristyne de Oliveira.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 817C

Página 11 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

#### V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO:

Aguimar Alves Pereira, Alexandre Fernando Argeo, Anderson dos Santos Pinheiro, Ângelo Hermínio Bim, Benedito Aparecido Bueno, Celia Maria Carrilho, Daniel Pierazzo Klein, Edivan Ferreira de Lacerda, Elias Leite Vieira, Giovanni Costa, Luciano Miguel Del Nero, Nivaldo Aparecido Banzato, Rodrigo Francisco da Silva, Tiago Fabiano Farias, Ricardo Antonio Alves.

#### VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Fernando Romero Olbrick, Santiago Morelato, Victor Hugo Camilo Silva Zanocchi, Lucas Ferreira Leão, Michelle Amaral Fontes Toledo.

#### VII - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

Ana Sandra Credidio, Fábio Rufino Alves, Mara Simone de Campos Mariano, Maria Inês Leme Ferreira, Valéria Maria Feltrin Sanches, Adriana de Fátima Carlos Saragossa.

#### VIII - GABINETE DA PREFEITA:

Alípio Marques Junior, Ana Paula Sampaio Oliveira Andreoli, Antonio Rafael Sanches, Maraísa Ariane Leite Moda, Maria Angélica Ferreira.

#### IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE:

Claudineia de Oliveira, Cristiano Alves Macedo, Fernando César Andreoli, Gilberto Aparecido da Silva Junior, João Eduardo Santini, Julia Elvecia Ragonezzi Maragno Fattori, Fabiano Junior, Amanda Laiz Rodrigues Leite, Marcos da Cruz, Paloma Siara da Silva, William Rodrigues Ferreira.

#### X - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:

Adriana Aparecida Vittorelli Assoni, Caio Muniz da Silva, Janaini Brandão da Rocha, Juliane Cristine da Silva, Karina Monteiro de Souza, Laura Cristina da Silva, Manoel



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 817C

Página 12 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Carlos Côrrea Porto, Viviane Século Sabaini, Renato Aparecido de Campos, Atila Isaac Nobrega de Jesus.

#### XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Deborah Cristina Zacarin, Fabiane de Oliveira Froes, Luzia Helena Sanches, Marcelo Mesquita Junior, Maria Cristina Fernandes Fabro Furniel, Patrícia Helena Rosi Pinto.

#### XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Marcelo Mesquita, Ruivaldo Bertonha, Thomas Tinton, Leandro Mesquita.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.